



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal De Obras e Infra Estrutura Urbana



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°045-2024

(ART.6° INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras

Responsável pela Demanda: Fabricio Nascimento dos Santos
(Secretário Municipal de Obras).

E-mail: administracao@xinguara.pa.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SUB. UNID.: Manutenção das atividades da
Sec. de Economia Urbana E Rural
COD.: 04.122.0007.2066

ELEMENTO: 3.3.90.39

SUB.: UNID.: Manutenção das atividades da
Sec. de Obras e Infraestrutura
COD.: 04.122.0043.2075

ELEMENTO: 3.3.90.39

SUB.: UNID.: Cascalhamento de ruas nas
cidades e Distritos
COD.: 15.451.0004.1019

ELEMENTO: 3.3.90.39

SUB.: UNID.: Terraplenagem e pavimentação
em vias públicas.
COD.: 15.451.0004.1049

ELEMENTO: 3.3.90.39

SUB.: UNID.: Desobstrução, drenagem e
canalização de córregos
COD.: 15.451.0004.1050

ELEMENTO: 3.3.90.39

SUB.: UNID.: Recuperação de áreas afetadas
por desastres naturais
COD.: 15.451.0004.1102

ELEMENTO: 3.3.90.39

Telefone:



Documento assinado digitalmente

FABRICIO NASCIMENTO DOS SANTOS

Data: 11/11/2024 10:03:11-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Fabricio Nascimento Dos Santos
Secretária Municipal de Obras

1. Objeto da Contratação:

Constitui objeto da presente DFD, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - CARONA ARP N°032/2023, PA N°052/2023 da Prefeitura de Santa Luzia do Paruá -MA, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE**

RECEBIDO
11/11/24
ASS: [Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal De Obras e Infra Estrutura Urbana



SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS destinados a atender as necessidades do município de Xinguara-PA

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

O Município de Xinguara, responsável pela manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural, possui uma grande extensão territorial composta pelos Distritos de São Francisco, Rio Vermelho e São José do Araguaia, além de diversos vilarejos e comunidades, com uma longa malha viária, e, para tanto, enfrenta um cenário crítico quanto à sua capacidade operacional no tocante à utilização de máquinas pesadas.

A atual frota de maquinários do município é insuficiente para atender de forma plena e contínua as diversas demandas de serviços essenciais, especialmente em áreas como:

1. **Manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e estradas vicinais** - fundamentais para o escoamento da produção agrícola e circulação de veículos.
2. **Abertura de novas ruas e avenidas** - ampliando o acesso e a mobilidade urbana, em especial nos bairros em expansão.
3. **Recuperação de áreas degradadas** - necessário para garantir o uso sustentável do território e a segurança das áreas urbanas e rurais.
4. **Terraplanagem e preparação de terrenos** - essenciais para a execução de obras públicas e para a construção de equipamentos e edificações de interesse público.

Diante dessas necessidades e do desgaste natural da frota existente, que compromete a eficiência e agilidade dos serviços, a **locação de máquinas pesadas** surge como uma solução viável e urgente, assim, a terceirização dessa atividade permitirá:

- **Rapidez na execução das obras** e na resposta às demandas, evitando o tempo necessário para licitação e aquisição de novas máquinas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal De Obras e Infra Estrutura Urbana



- **Redução de custos com aquisição e depreciação de equipamentos**, uma vez que o município não arcará diretamente com a compra, e eventual substituição de maquinário obsoleto;
- **Garantia de disponibilidade imediata de máquinas** em condições ideais de operação, com a execução da manutenção preventiva e corretiva já inclusa no contrato, minimizando paradas inesperadas;

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 86, estabelece a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) como instrumento para otimizar contratações frequentes, padronizadas e de grande vulto, como é o caso dos serviços de locação de máquinas pesadas para diversas demandas do Município. O SRP é um mecanismo que permite que o município, ao aderir a uma ata de registro de preços, se beneficie de uma contratação mais célere, segura e vantajosa economicamente.

De acordo com o §1º do art. 86, a adesão à ata é permitida desde que se observem as seguintes condições:

- a) **Vantagem econômica comprovada:** o município deve demonstrar que a adesão à ata oferece melhores condições, preços e prazos em comparação à realização de uma nova licitação;
- b) **Compatibilidade das especificações e condições:** os serviços de locação de máquinas pesadas, deve estar devidamente descrita e alinhada com as necessidades e requisitos técnicos do município.

Nesse sentido, considerando o interesse público, essa contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e celeridade nas ações municipais.

Dito isto e após todas as considerações apresentadas, é preciso que haja a formalização de processo licitatório com o intuito de realizar a citada contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal De Obras e Infra Estrutura Urbana



Previstos para o exercício de 2024/2025.

4. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI da lei federal 14.133/2021.

Xinguara - PA, 08 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
FABRICIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Data: 11/11/2024 09:23:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fabricio Nascimento Dos Santos
Secretária Municipal de Obras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal De Obras e Infra Estrutura Urbana



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAMINHAO BASCULANTE TOCO TAMANHO MINIMO 06 MTS. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	6	R\$ 6.882,00	R\$ 41.292,00
2	CAMINHAO BASCULANTE TRAÇADA. TAMANHO MINIMO 12 MTS. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
3	CAMINHAO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MENIMA DE 7 TONELADAS. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORA/MAQUINA	1.000	R\$ 133,00	R\$ 133.000,00
4	MOTOBOMBA; CAPACIDADE MENIMA DE 12 MIL LITROS; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	6	R\$ 11.000,00	R\$ 66.000,00
5	CARROCERIA BAU DE METAL. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	6	R\$ 7.590,00	R\$ 45.540,00
6	MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	MÊS	6	R\$ 6.808,40	R\$ 40.850,40
7	CAMINHAO PRANCHA TRUCK. POTENCIA 158CV. CAPACIDADE MINIMA DE TONELADAS. MOTORISTA POR CONTA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	KM	7.500	R\$ 4,46	R\$ 33.450,00
8	MINI CARREGADEIRA, COM CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO, COM ACESSO DE ENTRADA AO EQUIPAMENTO POR PORTA LATERAL. EQUIPADA COM MOTOR A DIESEL 4 CILINDROS, COM POTENCIA MINIMA DE 57 HP, COM ASPIRAL;AO TURBO, COM SISTEMA DE SERVO CONTROLE TIPO JOYSTICK, TRANSMISSAO HIDAAULICO EQUIPADO COM BOMBA HIDAAULICA, CAC;AMBA MINIMA DE 2,950MM, COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 700KG.	MÊS	6	R\$ 9.745,00	R\$ 58.470,00
9	MOTONIVELADORA PORTE GRANDE. POTENCIA MINIMA DE 140 HP. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. POTENCIA MINIMA DE 140 HP. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORA/MAQUINA	2.000	R\$ 199,00	R\$ 398.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal De Obras e Infra Estrutura Urbana



10	PA CARREGADEIRA PEQUENO PORTE. VELOCIDADE MAXIMA DE 1.800RPM. POTENCIA MAXIMA BRUTA DE 105 KW. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORA/MAQUINA	2.000	R\$ 197,00	R\$ 394.000,00
11	TRATOR DE PNEU PORTE GRANDE. POTENCIA MINIMA DE 150CV. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORA/MAQUINA	1.500	R\$ 139,00	R\$ 208.500,00
12	TRATOR DE ESTEIRA PORTE MEDIC. CONTROLE ELETRONICO E DIREÇÃO HIDROPLASTICA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORA/MAQUINA	1.500	R\$ 250,00	R\$ 375.000,00
13	TRATOR ROLO TANDER. CHAPA MOTORIZADO. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	HORA/MAQUINA	1.500	R\$ 199,00	R\$ 298.500,00
14	RETROESCAVADEIRA 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE MINIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 70 HP, TRANSMISSAO COM O MINIMO 04(QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04(QUATRO) MARCHAS A RÉ COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010. INCLUINDO O OPERADOR. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	HORA/MAQUINA	2.000	R\$ 186,00	R\$ 372.000,00
15	ROLO COMPACTADOR TIPO PE DE CABRA. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL PORCONTA DA CONTRATANTE.	HORA/MAQUINA	1.500	R\$ 229,80	R\$ 344.700,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.869.302,40			

Documento assinado digitalmente



FABRICIO NASCIMENTO DOS SANTOS
Data: 11/11/2024 10:01:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricio Nascimento Dos Santos
Secretária Municipal de Obras